

3. Direito de Rectificação e Eliminação

Tem o direito de exigir que os dados a seu respeito sejam exactos e actuais, podendo solicitar a sua rectificação.

O exercício do direito de rectificação e eliminação é exercido directamente junto da secretária clínica da USFV.

Os dados pessoais a que a USFV terá acesso serão os que o utilizador faculte voluntariamente no secretariado e os que decorrem das consultas médicas e de enfermagem.

Serão pedidos os documentos seguintes: Cartão Cidadão /BI, Cartão utente, Cartão beneficiário, morada e contactos. Estes dados são indispensáveis para que possa ser contactado em caso de necessidade (por exemplo desmarcar ou remarcar consulta).

A finalidade dos dados é exclusivamente para a prestação de cuidados de saúde

4. Direito de Oposição

Direito de se opor, a seu pedido e gratuitamente, ao tratamento dos seus dados pessoais para efeitos de marketing directo ou de qualquer outra forma de prospecção.

Tem o direito de se opor a que os seus dados pessoais sejam comunicados a terceiros, salvo disposição legal em contrário

LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Lei nº 67/98 de 26 de Outubro,
Deliberação nº 51/2001 de 3 de Julho da CNPD,

Lei nº 46/2007 de 24 de Agosto,
Lei nº 12/2005 de 26 de Janeiro,

Tel 22 422 6433—22 422 9829

Fax 22 422 5317

E-mail:

usfvalongo@cvsvalongo.minsaude.pt

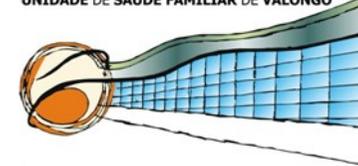
Site: www.usfvalongo.com

Elaborado por

Dr.ª Margarida Abreu Aguiar

Coordenadora da USF Valongo

UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DE VALONGO



Agencia de Calidad
Sanitaria de Andalucía



ACREDITACIÓN AVANZADA
16/05/10
CONSEJERÍA DE SALUD

**DIREITOS DOS
UTENTES QUANTO
AOS SEUS DADOS
PESSOAIS**

**PROTECÇÃO DE
DADOS
PESSOAIS
DOS UTENTES**

PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

De acordo com a legislação em vigor sobre protecção de dados pessoais, todos profissionais que desenvolvem actividade na USFV

Assumem o compromisso escrito com a custódia e confidencialidade de todas as informações referentes ao estado de saúde do doente e aos dados de carácter pessoal.

Assumem a obrigatoriedade do segredo profissional que persiste mesmo após a saída do profissional da USFV.

DIREITOS DOS UTENTES QUANTO AOS SEUS DADOS PESSOAIS

1. Direito de informação

Quando lhe pedirem os seus dados pessoais tem o direito a ser informado sobre:

Qual a finalidade dos dados pedidos (prestação de cuidados de saúde)

Quem é o responsável pelo tratamento dos dados (os profissionais de saúde da USF)

A quem podem ser comunicados (apenas com a sua autorização)

Se tem possibilidade de acesso aos mesmos e de os rectificar, desde que seja necessário, e em que condições

Se a resposta é obrigatória ou facultativa, bem como as consequências se não responder

2. Direito de acesso à informação saúde

É um direito reconhecido pela Carta dos Direitos e Deveres dos Doentes publicada pela Direcção-Geral da Saúde em 1997

É regulamentado legalmente e garante que:

1. Segundo a Lei nº 12/2005 (artº 3º) “a informação de saúde, incluindo os dados clínicos registados, análises e outros exames, intervenções e diagnósticos é propriedade da pessoa”

2. O utente pode obter livremente, sem restrições ou demoras, o acesso aos seus dados de saúde. Para isso deverá ser preenchido o documento “Direito de acesso à informação de saúde” dirigido ao RAI (responsável de acesso à informação de saúde) artigo 9.º da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto.

3. A confirmação de que esses dados são ou não tratados, qual a finalidade desse tratamento, as informações sobre que incide e a quem são comunicados

4. O utente tem o direito a ser informado do seu processo clínico, dados de saúde (incluindo dados genéticos) salvo em situações excepcionais, e esse acesso é feito através de médico, escolhido pelo titular da informação